RESOLUÇÃO Nº 400

Altera a Resolução nº 384 de 17 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé: faço saber que os vereadores, em Sessão Plenária, aprovaram, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1° – Altera a Ementa da Resolução nº384/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza a Câmara Municipal de Muriaé a conceder estágio profissional a aluno matriculado em curso regular de ensino superior de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Sistema de Informação e Análise de Desenvolvimento de Sistemas e dá outras providências."

Art. 2º - Altera o Art.4º da Resolução nº 384/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O estagiário receberá, a título de bolsa estágio, pela jornada semanal de 20h(vinte horas), a importância mensal equivalente a 01(um) salário mínimo e vale transporte.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, aos 09 de Março de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR:90598881620

Assinado de forma digital por WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR:90598881620
Dados: 2022.03.09 09:37:18 -03'00'

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
"CISO"
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé